



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

AGIR

Programa do Serviço Educativo Para a Democracia da SGPCM

2023/2024



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: PROGRAMA DO SERVIÇO EDUCATIVO PARA A DEMOCRACIA

NÚMERO:

AUTOR: SGPCM - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

DATA DA 1.ª EDIÇÃO: 06/12/2022

VERSÃO: 1.1

DATA DA VERSÃO REVISTA ATUAL: 16/01/2022

Versão	Data de validação	Histórico de Modificações	Responsável
1.0	00/00/0000		Sílvia Isidro

Crédito

Crédito dois

David Xavier

O Secretário-Geral

Susana Leal

A Diretora Da Equipa Multidisciplinar De Assessoria,
Gestão Da Informação, Identidade E Redes

Sílvia Isidro

A Técnica Superior

Índice

Lista de Abreviaturas	5
Enquadramento	6
1. Introdução	7
2. Âmbito de Atuação.....	8
2.1. Pilares de Intervenção	9
3. Objetivos e Estratégia	10
4. Metodologia	12
5. Execução do Programa	13
6. Cronograma	14
Bibliografia	15

Lista de Abreviaturas

AP - Administração Pública

ENF - Educação Não Formal

ODS - Objetivos de desenvolvimento Sustentável

SGPCM - Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Campus APP - Campus da Administração Pública Portuguesa

Enquadramento

A crescente complexidade do mundo contemporâneo, tem vindo a impor grandes desafios à democracia tal como a conhecemos. É neste contexto, que a educação para a Democracia e para os Direitos Humanos tem vindo a ganhar centralidade na discussão sobre o futuro, enquanto forma de desenvolver estratégias e ferramentas promotoras de conhecimento e competências para o exercício de uma cidadania plena.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, espelha uma visão de futuro das sociedades democráticas, em que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), se consubstanciam como os pilares de uma sociedade moderna e equilibrada. Materializada no ODS 4, a educação enquanto processo de aprendizagem de conhecimento, competências, valores e atitudes, surge como um alicerce fundamental para a concretização da *Agenda 2030*¹.

O Conselho da Europa tem vindo a concentrar os seus esforços no desenvolvimento de políticas e práticas que permitam aos Estados-Membros construir uma cultura democrática através da educação, deixando clara a relevância da educação neste âmbito, não apenas como forma de desenvolver estratégias e ferramentas de promoção da aprendizagem dos direitos humanos e da democracia, mas também como forma de fomentar competências para o exercício de direitos e responsabilidades democráticas e de participação ativa dos cidadãos na vida em sociedade, nomeadamente no quadro da sociedade civil. Esta preocupação está inscrita na **Carta do Conselho da Europa para a Educação para a Cidadania Democrática e para a Educação dos Direitos Humanos**² (2010).

Com o objetivo de promover a cidadania e os valores comuns da liberdade, da tolerância e da não-discriminação na educação, em março de 2015, os Ministros da educação e o Comissário Navracsics adotaram a Declaração de Paris³, com vista a reafirmar a determinação da Europa em unir esforços para apoiar os valores fundamentais que constituem o cerne da União Europeia.

A nível nacional, esta preocupação reflete-se no desenvolvimento **do Programa de Educação para a Cidadania**⁴ e também no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA)**⁵, reconhecendo o espaço escolar como lugar privilegiado para o seu desenvolvimento, pelo que as escolas têm ganho um papel cada vez mais central, no que se refere à educação para a cidadania de crianças e jovens.

Mas a educação para a democracia não se fixa no interior dos portões da escola, e acreditando no poder transformador das artes e da cultura, em abril de 2021 foi produzido um documento **A Carta de Porto Santo**⁶, no âmbito da *Presidência do Portuguesa do Conselho da União Europeia* e no decurso da realização da conferência **“Da democratização à democracia cultural: repensar instituições e práticas”**, que vem evidenciar e reforçar a Cultura enquanto alicerce fundamental da democracia. Considerando o **Plano de Ação para a Democracia Europeia (2020)**, **A Carta de Porto Santo** é dirigida a decisores políticos europeus, organizações culturais e educativas e aos cidadãos europeus, e vem explicitar e promover o papel do setor cultural no aprofundamento da democracia, estabelecendo-se como um mapa orientador dos princípios, das políticas, dos discursos e das práticas culturais e educativas, para aplicar e desenvolver um novo paradigma, o da Democracia Cultural na Europa.

¹ <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>

² <https://rm.coe.int/1680496a81>

³ <https://www.oecd.org/dac/effectiveness/38604403.pdf>

⁴ https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania_e_desenvolvimento.pdf

⁵ https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

⁶ <https://www.culturaportugal.gov.pt/media/9171/pt-carta-do-porto-santo.pdf>

1. Introdução

O Programa do Serviço Educativo para a Democracia (SEDE), materializa uma das atribuições da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), conforme o espelhado na Lei Orgânica, publicada no Decreto-Lei n.º 20, de 15 de março de 2021⁷, “contribuir no âmbito da esfera de atuação, para a promoção dos Direitos Humanos e educação para a Democracia e Cidadania”.

Este programa, constitui-se como instrumento de consolidação do SEDE, enquanto elemento de afirmação do posicionamento estratégico da SGPCM e incorpora a atividade iniciada em 2018 pela Biblioteca/Espaço do Conhecimento, no âmbito do desenvolvimento de um projeto educativo. Mantendo a sua visão primordial em torno dos valores da democracia, dos direitos humanos e da cidadania ativa e participativa, o SEDE, pretende estabelecer-se como instrumento de relação entre a Administração Pública (AP) e o cidadão e afirmando-se como um espaço de conhecimento aberto a vários diálogos, à participação e experimentação.

A construção desse caminho de diálogo, participação e experimentação com o cidadão só se torna possível, na consciência de que as regras básicas do discurso democrático fazem parte da identidade corporativa da SGPCM.

Identificar oportunidades de cooperação, de trabalho em rede, de partilha de experiências e boas práticas, quer internamente quer externamente, torna-se incontornável, facto pelo qual toda a ação do SEDE se concretiza em função destas duas dimensões.

A SGPCM encontra-se num momento de transição derivado de uma reestruturação em curso que prevê a passagem do Governo para o edifício Sede da Caixa Geral de Depósitos (CGD), materializada na concentração da grande maioria das áreas governativas num mesmo local, projeto denominado Campus da Administração Pública Portuguesa (Campus APP).

A SGPCM encontra-se num momento de transição derivado da reestruturação que implica a passagem do Governo para o edifício da Caixa Geral de Depósitos (CGD), materializada na concentração da grande maioria das áreas governativas num mesmo local, projeto denominado Campus APP. Nesta perspetiva, este é um programa de transição, que procura acompanhar a dinâmica da passagem entre modelos organizativos, ajustando e adaptando a sua ação às necessidades da organização.

Missão

Transmitir e partilhar o conhecimento e competências nas áreas da Literacia e Cultura Democráticas.

Visão

Ser o Serviço Educativo do Centro do Governo.

Valores

Reconhecimento da especificidade do serviço público que é prestado.

Rigor, isenção e transparência na transmissão do conhecimento e competências.

Responsabilidade na divulgação dos princípios e valores da Democracia.

⁷ https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3402&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=S

2. Âmbito de Atuação

No art.º 1 da lei n.º 46/1986 de 14 de outubro⁸, no que se refere à Lei de bases do Sistema Educativo, este é definido como (...) – “o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma **permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.**”

Os Serviços Educativos, embrionariamente ligados a entidades e instituições culturais, fazem parte integrante deste sistema, afirmando-se como instrumento de relação que facilita a aproximação entre pessoas, instituições e culturas, através da promoção de projetos, programas e atividades assentes numa aprendizagem não formal, construtiva e crítica e de caráter acessível e inclusivo.

Neste contexto, o SEDE afirma-se como instrumento de comunicação e de relação entre a APC e o Cidadão, sendo que os eixos temáticos do seu programa se centram nos valores da cultura democrática e dos direitos humanos, na consciência de que a sua concretização só é possível pelo exercício de uma cidadania participativa.

O contexto da ação do Programa do SEDE concretiza-se através da educação não formal (ENF) e ao longo da vida, visando a transmissão de conhecimentos, valores, competências e o reforço das capacidades de ação de cada indivíduo no seio da sociedade na defesa e promoção dos direitos humanos, da democracia e do estado de direito, através do desenvolvimento e promoção de projetos, programas e atividades.

Embora a sua atuação seja dirigida a um público diverso e diferenciado, o Programa do SEDE, encontra-se alinhado com Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania na identificação dos domínios temáticos essenciais e em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, enquanto referencial que procura preparar o aluno para os desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhado com o desenvolvimento de competências do século XXI e que remetem para a formação do indivíduo como cidadão/ã participativo/a, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida.

Este alinhamento permite também estabelecer um compromisso com os referenciais internacionais para estas matérias:

União Europeia

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)
- *Plano de Ação para a Democracia Europeia (2020)*, A Carta de Porto Santo

Conselho da Europa

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas
- Recomendação sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida

ONU/UNESCO

- ONU – Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU – Convenção dos Direitos da Criança (20 novembro de 1989)
- ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

⁸ <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/46-1986-222418>

2.1. Pilares de Intervenção

No cumprimento do seu propósito o este programa assenta em três pilares de intervenção:

- Olhar. Dentro | Pessoas. Organização
- Olhar. Fora | Cidadãos. Entidades
- Olhar. Futuro.

Olhar. Dentro | Pessoas. Organização

Com foco na dimensão interna da SGPCM, a sua intervenção desenvolve-se em dois planos, o individual e o coletivo. O individual remete para o universo da pessoa enquanto trabalhador/e para os seus familiares, já o coletivo remete para as questões ligadas com a cultura organizacional.

Pessoas

- Transmitir conhecimentos nas áreas da cultura democrática, dos direitos humanos e da cidadania ativa, bem como no que se refere a temáticas que se considerem relevantes para a consciencialização e autodeterminação de cada pessoa;
- Criar oportunidades de reflexão sobre a responsabilidade e importância do papel de cada indivíduo, nomeadamente no que se refere ao exercício da cidadania, na construção da realidade que nos rodeia.

Organização

- Promover comportamentos e atitudes na organização, mobilizadores de uma boa convivência quer na relação com os outros, quer no desenvolvimento do seu papel enquanto trabalhador/a, pautados pelos direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.
- Reforçar identidade e cultura organizacional, através da criação de oportunidades que incentivem o trabalho colaborativo dentro da equipa e entre departamentos de forma a coadjuvar as políticas, programas e projetos da SGPCM.
- Conhecer outras áreas governativas de modo a identificar possibilidades de criação de Redes de trabalho, desenvolvimento de projetos e parcerias.

Olhar. Fora | Cidadãos. Entidades

Com área de atuação centrada na dimensão externa da SGPCM, a sua ação é desenvolvida no plano do cidadão e das entidades.

O cidadão representa o público-alvo da intervenção do SEDE que se caracteriza pela sua heterogeneidade e diversidade, sendo fundamental a adaptação das ações e linguagem às características daqueles que acompanham a nossa atividade.

As Entidades representam as estruturas públicas, privadas e da sociedade civil, cuja atividade se reveste de interesse para a persecução dos objetivos dos SEDE, seja no âmbito educativo, seja no organizacional.

Cidadãos

- Transmitir conhecimentos nas áreas da cultura democrática, dos direitos humanos e da cidadania ativa, bem como no que se refere a temáticas que se considerem relevantes para a consciencialização e autodeterminação de cada pessoa, tendo em consideração a heterogeneidade e especificidade de cada grupo;

- Criar oportunidades de reflexão sobre a responsabilidade e importância do papel de cada indivíduo, nomeadamente no que se refere ao exercício da cidadania, na construção da realidade que nos rodeia, tendo em consideração a heterogeneidade e especificidade de cada grupo;

Entidades

- Conhecer o trabalho desenvolvido por diferentes entidades, estruturas públicas, privadas e da sociedade civil, de modo a identificar boas práticas na área da educação em geral, na educação para a democracia e no que se refere à mediação com públicos;
- Mapear e compilar boas práticas de forma a construir um guião, para divulgação e disseminação e criação de trabalho conjunto;
- Identificar interesses e áreas de trabalho comuns, apostando na criação de redes de trabalho, parcerias e projetos;

Olhar. Futuro

Identificar oportunidades para a edificação de um programa SEDE adaptado à nova realidade organizativa, com a passagem para o Campus APP. É fundamental identificar oportunidades e criar redes de colaboração para a conceção, desenvolvimento e concretização do novo espaço do SEDE.

3. Objetivos e Estratégia

Considerando os pilares estabelecidos e identificando Programa do SEDE como ágil, adaptado à mudança e em construção permanente, estabelecem-se cinco eixos de ação:

- I. Promover um diálogo interno/externo;
- II. Realizar uma programação interna/externa no âmbito das temáticas do SEDE;
- III. Estabelecer uma Rede de trabalho colaborativo dentro da administração pública (AP);
- IV. Produzir e disseminar conhecimento e recursos nas áreas de ação do SEDE;
- V. Desenvolver um plano de comunicação;
- V. Pensar o SEDE no CampusAPP;

I. Promover um diálogo interno/externo

Permite a identificação dos stakeholders internos e externos, conhecer as suas motivações, interesses e objetivos, possibilitando balizar a atividade do SEDE e reconhecer oportunidades de trabalho conjunto.

Internamente o Programa do SEDE pretende afirmar-se como elemento agregador e coadjuvante da comunicação geral da organização, contribuindo não apenas para um clima organizacional saudável, mas também, promotor de um diálogo que permita um conhecimento aprofundado relativo às diversas áreas de intervenção da organização, com o objetivo de promover

oportunidades de trabalho colaborativo, que proporcionem novas perspetivas, soluções e otimização de recursos.

Externamente, pretende-se aprofundar o conhecimento relativo ao nosso público-alvo, de forma a estruturar a ação do SEDE da forma mais assertiva e significativa, criando oportunidades de reflexão e produção conjunta, procurando incluir todas as pessoas.

O estabelecimento de redes de trabalho e parcerias, a partilha de boas de práticas com diferentes entidades, estruturas públicas, privadas e da sociedade civil, é um caminho incontornável na educação para a cultura democrática.

II. Concretizar projetos, programas e atividades - internamente/externamente - no âmbito das temáticas do SEDE

Conceber, produzir e concretizar uma programação constituída por atividades de carácter diverso, visando a transmissão de conhecimentos, valores e competências, alusivas às temáticas tratadas no âmbito da democracia, direitos humanos e da cidadania participativa.

A programação de atividades deverá ser desenhada em função dos objetivos que se pretendem atingir e em função do público-alvo e deverá ter um carácter integrador das políticas, programas e projetos desenvolvidos pela SGPCM.

A programação deverá ser enquadrada em função de eixos temáticos específicos, com uma periodicidade definida em função dos seus objetivos, podendo assumir um carácter anual, periódico ou sazonal:

- Programação anual dirigida ao público externo (esta programação anual poderá ser concebida e desenvolvida com entidades parceiras, de forma a alargar a sua abrangência);
- Programação periódica de apoio às atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Programação sazonal dirigida às pessoas trabalhadoras e seus familiares;
- Programação sazonal no âmbito das temáticas das áreas governativas apoiadas pela SGPCM;
- Criação de projetos e programas específicos.

III. Estabelecer uma Rede de trabalho colaborativo dentro da administração pública (AP);

A educação para a democracia é uma tarefa que ultrapassa em muito a transmissão de informação sobre os valores estruturantes dos regimes democráticos, mas integra necessariamente uma “vertente transversal de formação que potencie e motive a tomada de decisões políticas”⁹. A criação de uma rede de trabalho colaborativo dentro da Administração Pública no âmbito do SEDE irá trazer uma maior abrangência temática, promovendo uma maior partilha de conhecimento e transversalidade, enriquecendo a reflexão sobre as questões democráticas, dos direitos humanos e cidadania participativa.

IV. Produzir e disseminar conhecimento e recursos nas áreas de ação do SEDE

Aproveitar e rentabilizar os conteúdos criados no contexto das atividades desenvolvidas pelo SEDE, para a criação de recursos educativos, na forma de jogos, livros, kits temáticos, etc. Os conteúdos digitais e de multimédia, na perspetiva da Literacia Mediática são incontornáveis, pois a utilização da tecnologia de forma responsável, informada e ética, respeitando os outros e conhecendo os seus direitos e deveres é essencial para o exercício de uma cidadania plena.

V. Desenvolver um plano de comunicação;

⁹ Neto, Luísa (2015). Pp.21/22

Definir estratégias e metas para a comunicação do SEDE é essencial para a criação de uma identidade própria, com o objetivo de afirmar e consolidar a ação deste serviço. Esta identidade deverá integrar o plano de comunicação da SGPCM, mas desenvolver uma linguagem assertiva e atrativa para chegar ao público-alvo, utilizando os canais, ferramentas e ações mais adequadas à atividade a ser desenvolvida. Este plano deverá ser desenvolvido pela DSRIC e pela equipa do SEDE.

VI. Pensar o SEDE no CampusAPP;

Preparar o futuro, considerando a passagem da SGPCM para o edifício da CGD, no âmbito do projeto CAMPUS APP.

- Apresentação de proposta de trabalho;
- Criar equipa para desenvolvimento e integração de proposta no espaço (esta equipa deverá ser composta por elementos com experiências diferenciadas – Educação, ergonomia, bibliotecas, museus).

4. Metodologia

Com o propósito de desenvolver as capacidades de raciocínio e do pensamento em geral, assim como as capacidades de verbalização do pensamento e dos modos de comunicação e confronto de ideias, a ENF estabelece-se como elemento central do Programa do SEDE, valorizando uma visão transdisciplinar e transversal da educação. Este é um modelo educativo que “capacita os indivíduos a tornarem-se cidadãos do mundo, no mundo. (...) [Abre] janelas de conhecimento sobre o mundo que circunda os indivíduos e as suas relações sociais. Seus objetivos não são dados *a priori*, eles se constroem no processo interativo, gerando um processo educativo. (...) A transmissão de informação e formação política e sociocultural é uma meta na educação não-formal. Ela prepara os cidadãos, educa o ser humano para a civilidade, em oposição à barbárie, ao egoísmo, individualismo, etc.”¹⁰

No contexto da ENF, salientam-se as seguintes características:

- “A intencionalidade, sistematicidade e a especificidade da proposta educativa;
- A sua estrutura e orientação predefinidas;
- A centralidade do aprendente na abordagem pedagógica;
- A valorização da experiência como fator de aprendizagem;
- A importância das relações de afetividade e proximidade;
- O papel incontornável das atividades lúdico-pedagógicas;
- A promoção da participação ativa e voluntária em ambientes não-hierárquicos;
- A predominância da avaliação qualitativa, contínua e participada por todos;
- A proposta educativa assente em valores sociais e humanos;
- A proposta educativa conducente a processos de transformação pessoal e coletiva;
- A articulação com a educação formal e informal.”¹¹

Partindo do pressuposto de que a aprendizagem é uma construção e que cada criança/jovem/adulto/a é o/a protagonista da construção do seu próprio conhecimento, a valorização dos interesses e conhecimentos de cada um/uma, representa um elemento essencial no processo educativo. Cada participante deverá ser tido como responsável ativo pela sua própria aprendizagem, não como mero recetor de conhecimentos ou como objeto de transmissão de valores. Ao mediador/a / facilitador/a, cabe o papel de desencadear processos, de apresentar propostas e sugestões de orientação e de estímulo, incentivando e dinamizando a participação ativa

¹⁰ Gohn (2006, p.29-30)

¹¹ (Calado, 5 Maio de 2014)

e privilegiando a comunicação e diálogo como meio facilitador do desenvolvimento pessoal de cada pessoa.

Procurando edificar uma pedagogia para a democracia, privilegiam-se as metodologias, participativas e de cocriação, perspetivando a partilha de conhecimento, a inclusão e o envolvimento de todos os participantes. Neste contexto será imprescindível valorizar a tomada de decisões coletivas, através da discussão partilhada de temas, identificação de desafios e planeamento de ações, “pensar a sério a formação para o debate e para a razão através dos saberes, criando “competências, solidariedade, eficácia” para atingir uma “educação em torno da complexidade e da solidariedade como fundamento da democracia.”¹² Considera-se ainda relevante a abordagem que articula a relação entre a educação e as artes, pelo contributo que estas podem propiciar, pois a arte e a cultura estimulam o fortalecimento da identidade própria, o autorreconhecimento, bem como o reconhecimento do outro e de outras realidades, constituindo-se como fator de promoção da transformação social, incentivo à participação, reforço dos sentimentos de pertença, sentido de comunidade e reflexão crítica.

Considerando o cidadão como Público-Alvo do SEDE, acolher a diversidade e as múltiplas formas de aprender, assegurando a participação de todos é fundamental, por isso se aposta numa educação; acessível – física, social e intelectual – e inclusiva, na consciência de que o acesso é um direito incondicional de todos.

Com o intuito de assegurar o desenvolvimento de uma programação que de vá de encontro às pessoas e às suas necessidades, torna-se indispensável fazer uma segmentação do público-alvo, não querendo isso significar a impossibilidade criação de programas que prevejam o cruzamento de públicos. Assim o público-alvo deste programa organiza-se da seguinte maneira:

- Trabalhadores/as, outros funcionários/as e colaboradores/ras da SGPCM e da APC;
- Pessoas que vivam/trabalhem na zona envolvente ao Edifício da SGPCM;
- Escolas públicas e privadas e Universidades: ensino pré-escolar, 1º Ciclo (1º, 2º, 3º e 4º anos), 2º Ciclo (5º e 6º anos), 3º Ciclo (7º, 8º e 9º anos), Secundário (10º, 11º e 12º anos) e Superior;
- Crianças, em idades compreendidas entre os 3 e os 12 anos;
- Jovens e Adolescentes, de idades compreendidas entre os 13 e os 18 anos;
- Pais e outros familiares;
- Seniores;
- Grupos organizados, com origens diversas.

5. Execução do Programa

A missão do SEDE assume um carácter transversal a toda a organização, por isso a execução do seu programa só se torna possível através da implicação de várias unidades orgânicas, sendo a participação, a reciprocidade e trabalho colaborativo, conceitos incontornáveis ao seu desenvolvimento.

Com o objetivo de potenciar a sua atividade, bem como gerir riscos e oportunidades, a monitorização e a avaliação, afirmam-se com elementos essenciais, para aferição do grau de eficácia e retroagir de forma a estabelecer as necessárias correções e aperfeiçoamentos, que permitem uma melhoria contínua.

Para o Biénio 2023/2024, o Programa do SEDE estrutura a sua atividade em função dos seguintes eixos de atividade:

¹² Neto, Luísa (2015, Cit. Perrenoud, p.20)

Dimensão Interna

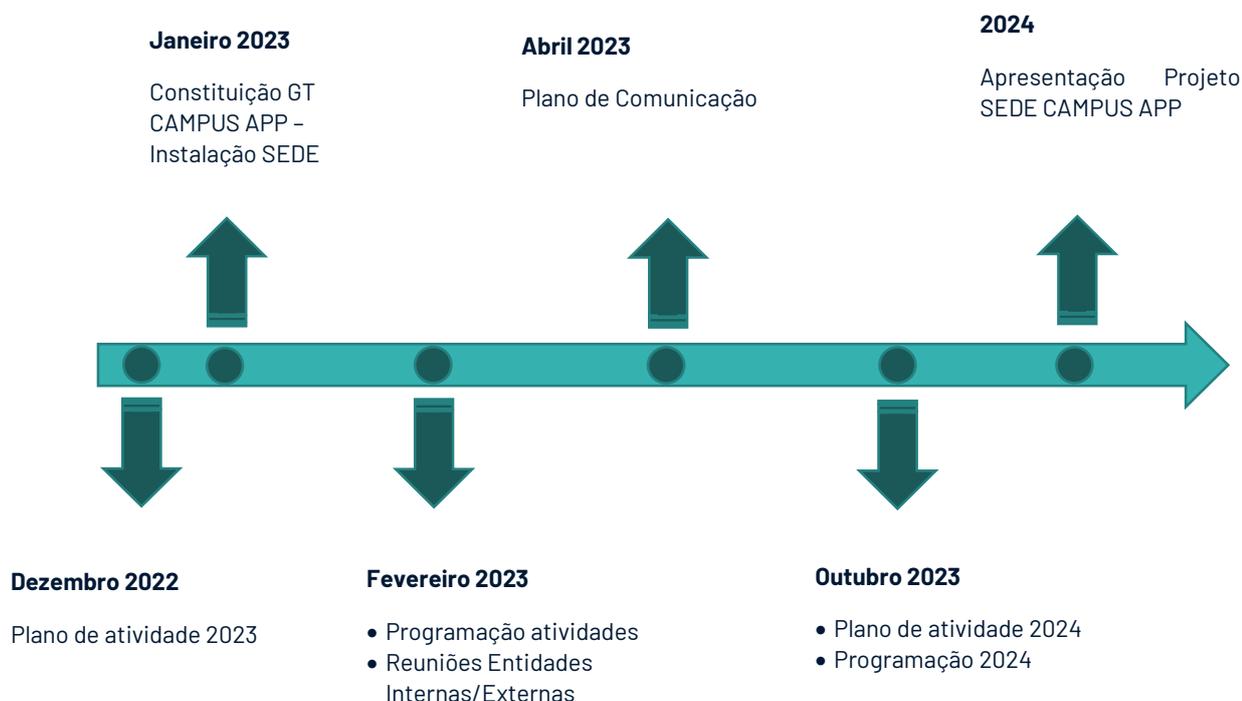
- Desenvolver uma programação regular composta por um conjunto diversificado de projetos e atividades tanto para o público interno, como para o público externo;
- Programação de atividades nas interrupções letivas, no âmbito do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Programação de atividades com o objetivo de coadjuvar a atividade da SGPCM;
- Desenvolvimento de atividade com o objetivo de assinalar datas relevantes no âmbito do contexto de ação do SEDE;
- Promoção de reuniões dentro da Administração Pública Central perspetivando a criação de uma REDE de Trabalho Colaborativo;
- Promoção de reuniões com entidades externas com vista a estabelecer parcerias, partilha de boas práticas;
- Criação de grupo de trabalho para implementação do SEDE no CAMPUS APP.

Essa atividade será organizada no plano de atividades anual.

No que se refere ao material de comunicação e divulgação considera-se indispensável:

- Desenvolvimento de Plano de Comunicação com a DSRIC.
- Newsletter interna.
- Correio eletrónico de gestão institucional para divulgação prévia das atividades e receção de novas sugestões;
- Intranet como repositório de toda a informação relacionada com a implementação do Programa;
- Criação de plataforma/canal de comunicação aberta ao público externo;
- Divulgação direcionada para públicos específicos.

6. Cronograma



Bibliografia

- Calado, P. (5 Maio de 2014). O PAPEL DA EDUCAÇÃO NÃO-FORMAL NA INCLUSÃO. . *INTERAÇÕES*, 10(29),, PP. 60-94. Obtido em 19 de 10 de 2021, de <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/issue/view/80>.
- CAMACHO, C. F. (2007). Serviços educativos na Rede Portuguesa de Museus: panorâmica e perspectivas". In BARRIGA, Sara, SILVA, Susana Gomes (coord.). 2007, . (Colecção) *Públicos - Serviços Educativos na Cultura n.º 2 [Em linha]*, pp. pp. 26-41 Acedido 29/09/2022.
- Europe, C. o. (Abril de 2015). A Democracia Democracia e os e os Direitos Humanos Direitos Humanos. Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania.
- Nações Unidas (2015). Centro regional de Informação para a Europa Ocidental. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. 17 Objetivos para transformar o nosso mundo. <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>
- OCDE. (2006). Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento. Publicado originalmente pela OCDE, em inglês e francês, com os títulos: Paris Declaration on Aid Effectiveness Déclaration de Paris sur l'efficacité de l'aide au développement: <https://www.oecd.org/dac/effectiveness/38604403.pdf>



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral